



ATO TRT5 Nº 0472/2011

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão nos Tribunais;

CONSIDERANDO as diretrizes parametrizadas pela Comissão Nacional e pelo Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão;

CONSIDERANDO a segmentação das informações relativas ao Segundo Grau deste Regional e, por consequência, a necessidade de homologação dos dados pelos setores responsáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Grupos de Trabalho, a fim de atuarem junto à Secretaria de Informática e ao Serviço de Gerenciamento de Dados, na especificação e validação dos dados processuais a serem informados no Sistema e-Gestão, compostos pelos seguintes Servidores, representantes das Unidades respectivas:

I. Grupo 1 – Seção de Sorteio Processual e Cadastro e Autuação de Ações Originárias 2ª Instância:

Titular: JAYME RAMOS DE QUEIROZ FILHO

Suplente: JOSELICE CONCEIÇÃO ALMEIDA SANTOS

II. Grupo 2 – Gabinetes de Desembargadores:

Titular: LAULITO MENDES PORTO

Suplente: PAULO JORGE ARAÚJO DE CARVALHO

III. Grupo 3 – Secretarias de Órgãos Julgadores:

Titulares: JULIETA VIANA DE QUEIROZ MACHADO (Tribunal Pleno e Órgão Especial)

AMILTON ALCÂNTARA LIBÓRIO (SEDCI)

IVANA CLÉA GUSMÃO DE OLIVEIRA (Turmas)

Suplentes: CÍNTIA RIBEIRO LIBÓRIO (Tribunal Pleno e Órgão Especial)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

TERESA CRISTINA MENDES DE BARROS
(SEDCI)
EDUARDO NUNO PIRES (Turmas)

IV. Grupo 4 – Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância:

Titular: SÂMIA ASSMAR PEREIRA MENEZES
Suplente: JOÃO ARISTON BRITO LUCENA

V. Grupo 5 – Serviço de Análise de Processos Judiciais:

Titular: JAIR ROSAS DIAS COELHO
Suplente: ELIANE MARIA PINTO DE SOUZA MENDONÇA

VI. Grupo 6 – Juízo de Conciliação de 2ª Instância e Seção de Movimentação de Precatórios:

Titulares: MARIA EUGÊNIA CUNHA
GERALDO MAJELLA GOMES DOS SANTOS
Suplentes: EDUARDO NUNES NEVES DA ROCHA
PEDRO ALVES PIMENTEL

VII. Grupo 7 – Secretaria da Corregedoria Regional:

Titular: LUCIANA MARIA MACHADO DE M. PINTO AGUIAR
Suplente: MARIA ESTHER GONDIM BRANDÃO

Art. 2º ESTABELECER que o Grupo Gestor Regional será responsável por estipular prazos para conclusão das tarefas a serem executadas pelos Grupos de Trabalho definidos no Art. 1º deste Ato, de modo a atender ao cronograma estabelecido para a implantação do Sistema e-Gestão neste Tribunal.

Art. 3º REVOGAR a Portaria TRT5-0441/2011.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de novembro de 2011.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 28.11.2011, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região